



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 120 DE 24 DE MARÇO 2020

SÚMULA - Acresce outros profissionais ao Grupo Técnico que compõe Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública – COESP para o enfrentamento do novo Coronavírus - 2019-nCoV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Grupo Técnico, constante no Artigo 2º do Decreto nº. 100 de 17 de março de 2020, os seguintes profissionais:

Consultora Médica: Juliana Silva Souza Lima.

Consultora da Vigilância Sanitária: Daniella Regina Barrionuevo da Silva Novi.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de março de 2020.

Ibiporã, 26 de março de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Saúde